MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2026

Ato de Inexigibilidade alusivo ao Contrato de Credenciamento nº 75/2026, celebrado entre o Município de Morrinhos, Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, e a pessoa Leticia Silva Arantes, na forma e condições seguintes:

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições, e

Considerando que o Município elaborou o Edital de Chamamento nº 03/2021, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que os serviços prestados pela pessoa física abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

DECLARA, com fundamento no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com a pessoa física ***Leticia Silva Arantes,*** brasileira, divorciada, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 040.148.761-01, residente e domiciliada nesta cidade na Rua 03, Quadra F, Lt 19, Sol Nascente.

Morrinhos, 22 de janeiro de 2026.

Thiago Emílio de Souza Brito
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 2.191 de 28/11/2025

THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO
=Gestor FMS=

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Inexigibilidade
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 22 de 01 de 26
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

ASSINADO DIGITALMENTE
IASMIM JULIA VIEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro